DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 | Ano III | Edição nº 425 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Editais	2
Conselhos Municipais	3
Outros Atos	3
Ata de Reunião	3
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

Errata

Na publicação do dia 11 de agosto de 2020, na edição de nº 423-A, por um lapso, ocorreu um erro, no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, onde se lê Pregão Presencial nº 40/2020, lê se: Pregão Presencial nº 34/2020.

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 001/2020.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com Oficio 0388/2020, aprovado pelo Secretario Municipal de Gestão Pública, Sr. Fernando Pinheiro Passos, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos da Secretaria Municipal de Gestão Publica e Gabinete: Livros/Cadernos "Correspondência" – ano 2009 a 2012; Livros "Tramites e entregas de Ofícios e Requerimentos – ano 2006 a 2009. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 07 de agosto de 2020.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Debora Nogueira Dalbon

Fabiana Cristina Merli

Fabio Luís Cesar Teixeira

João Marcos Zanetti Manzoni

Maria Isabel Mundin de Toledo

Thais Pinhoti Tavares da Silva

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 002/2020.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com Oficio 073/2020, aprovado pela Coordenadora Unidade de Avaliação e Controle (UAC), Sra. Roberta Marin, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: Comunicados – ano 2007 a 2017; Planilhas mensais de controle de produção – ano 2011 a 2013; Fichas de solicitações de serviços de apoio de diagnose e terapia (SADT) – ano 2009 a 2012; Fichas de registros de vacina – ano 2008 a 2014. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2020.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Debora Nogueira Dalbon

Fabiana Cristina Merli

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Fabio Luís Cesar Teixeira

João Marcos Zanetti Manzoni

Maria Isabel Mundin de Toledo

Thais Pinhoti Tavares da Silva

Conselhos Municipais

Outros Atos

Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SP.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 19h reuniram-se em reunião on-line por meio de videoconferência utilizando o aplicativo “Zoom” os conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião, se deu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte por meio de mensagem do sr. Presidente enviada no grupo de Wathsapp dos conselheiros deste colegiado. Ao iniciar a reunião o sr. Presidente saudou os presentes na sala virtual e explicou a necessidade de usar estes novos meios de comunicação diante desta situação global pela qual passamos, frisou a importância de manter o Conselho ativo pelo menos por meio deste novo sistema para não se perder os vínculos entre os conselheiros, afirmou que neste tempo em que estão impedidas as reuniões presenciais, reuniões on-line serão realizadas sempre que houver necessidade de alguma deliberação do plenário, lamentou que infelizmente nem todos os conselheiros puderam estar presentes mas entende a dificuldade destes tempos. O sr Presidente começou a tratar dos seguintes assuntos: i) Lembrou que a emissão de Renovação dos Certificados para as entidades estão suspensas temporariamente, pois teria a necessidade da comissão específica se reunir para análise da documentação e visita técnica na entidade. ii) Projetos para Renovias: A Renovias através de e-mail solicitou ao CMDCA que entrasse em contato com as entidades assistenciais já cadastradas neste conselho e que as mesmas enviassem ao Conselho projetos para possível patrocínio da Renovias, as entidades Guarda Mirim, Sociedade Lar da Infância, Creche Francisco de Assis, Recanto Pastorinho, Educandário São José, AGRADEF, Casa Bom Pastor e Cáritas enviaram seus projetos para o CMDCA e os mesmos foram aprovados, as entidades posteriormente receberiam instruções da Renovias para a continuidade do processo de aprovação. iii) O sr Presidente ressaltou que estamos em ano eleitoral para as eleições municipais e sugeriu que fosse enviado ao Conselheiros Tutelares um ofício informando a necessidade de se proceder com a carta de desincompatibilização dentro do período fixado pela legislação caso algum conselheiro tutelar almeje ingressar neste pleito, tal carta deve ser endereçada a este Conselho que a encaminhará aos órgãos competentes, o intuito deste ofício informativo é para evitar problemas futuros em relação ao exercício da função, tal sugestão do sr. Presidente foi acolhida por todos. iiii) A conselheira Nathália explicou sobre o grupo formado na Prefeitura para discutir ações e investimento na prevenção ao coronavírus e disse que é preciso ter um olhar especial neste tempo para com os atendidos e colaboradores do Serviço de Acolhimento Institucional a Casa Bom Pastor. Assim ficou decido que seria encaminhado um ofício à coordenação da Casa Bom Pastor solicitando informações dos cuidados que estão sendo tomados na entidade para prevenir o contágio e também sugerindo que encaminhem ao Comitê formado pela Prefeitura Municipal um plano de ação caso haja alguma proposta de medida a ser desenvolvida na entidade. Tendo terminado os assuntos a serem tratados o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, voltando a afirmar que novas reuniões serão convocadas nestes moldes quando se fizer necessário. Participaram desta reunião: Tiago Martins de Moura, Nathália Pinesi F. Mendonça, Ivana Satti Busso, Ana Carolina Evangelista da Silva, Ana Lúcia Xavier Lopes, Ariane Mapelli Boaro e Ivânia Maria Honorato.

ATA DA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SP.

Aos vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 19h reuniram-se em reunião on-line por meio de videoconferência utilizando o aplicativo “Zoom” os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião, se deu no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte por meio de mensagem do sr. Presidente enviada no grupo de Wathsapp dos conselheiros deste colegiado. Ao iniciar a reunião o sr. Presidente saudou os presentes na sala virtual e começou a tratar dos seguintes assuntos: i) Conforme acordado na última reunião, foi enviado ofício nº 29/2020 (via e-mail) para a Casa Bom Pastor solicitando informações sobre quais procedimentos estão sendo adotados na entidade nestes tempos de pandemia, até o presente momento este ofício não foi respondido. Também foi enviado o ofício nº 30/2020 (via e-mail) para os Conselheiros Tutelares que trata sobre o pedido de desincompatibilização em caso de candidatura eleitoral, segundo a coordenadora do Conselho Tutelar, todos os conselheiros tutelares assinaram como cientes o recebimento do citado oficio. ii) Reunião na sede do Conselho Tutelar no dia 30 de julho para tratar sobre o não atendimento psicológico e fonoaudiólogo na Saúde Mental, nesta reunião representará este conselho a vice presidente Conselheira Nathália Pinesi F. Mendonça. iii) Está em via de pedidos de orçamentos uma capacitação para os membros deste conselho e funcionários do setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal que tratará sobre a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, esta mesma capacitação seria presencial mas devido a pandemia a mesma será virtual. iv) No dia vinte e dois de julho aconteceu uma reunião virtual com membros das equipes técnicas da Casa Bom Pastor, do Poder Judiciário e CMDCA, onde foi tratado sobre o projeto de Apadrinhamento Afetivo a ser implantado em nossa cidade, ficou acordado que o CMDCA arcará através do Fundo a elaboração de cartilhas e criação de logomarca e divulgação na internet, para isto a equipe técnica da Casa Bom Pastor deverá apresentar orçamentos para ser aprovado pela plenária deste colegiado. v) Deverá ser enviado ofício à equipe responsável pela Residência Inclusiva do Município solicitando informações se há ou não como interno da Residência algum adolescente. vi) O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) com sede regional em Mogi Guaçu SP, pediu a este conselho a Renovação de seu Cadastro para que possam continuar o desenvolvimento de seus trabalhos em nosso município, o supervisor da unidade sr Fernando Paim Neto enviou via e-mail o relatório de atividades do ano anterior, o plano de ação para o ano corrente e o requerimento de renovação de cadastro, estes documentos foram disponibilizados aos conselheiros para conhecimento, e decidiu-se que existe alguns questionamentos por parte dos conselheiros sobre os documentos e atuação da entidade no município, assim fica marcada uma videoconferência com o superintendente da unidade afim de esclarecer os questionamentos antes da liberação do certificado. Tendo terminado os assuntos a serem tratados o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, voltando a afirmar que novas reuniões serão convocadas nestes moldes quando se fizer necessário. Participaram desta reunião: Tiago Martins de Moura, Nathália Pinesi F. Mendonça, Ivana Satti Busso, Ana Carolina Evangelista da Silva, Ana Lúcia Xavier Lopes, Ivânia Maria Honorato, Ana Carolina Breda.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de limpeza de terreno, para retirada de entulhos, ao lado do ESF Domingos de Syllos;

- a avaliação de árvore na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco.

- À FEUC – Faculdade Euclides da Cunha, sugerindo o desenvolvimento de atividades do curso de Biomedicina em orientações de saúde referentes ao combate da COVID19.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- de operação tapa-buracos nos bairros Natal Merli e Chico Xavier;

- de licitação na íntegra;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- de prorrogação do Cartão Vale Merenda após disponibilização de recursos através da Câmara Municipal;

- de credenciamento de postos de gasolina e lojas de agropecuária na relação de estabelecimentos aptos a receber o Cartão Vale Merenda;

- de providências adotadas em relação à Indicação 186/2020 que sugeriu a notificação de proprietário de imóvel localizado no cruzamento das ruas Dr. Jovino de Sylos e Ferrúcio Tolesi, para sua limpeza;

- de providências adotadas em relação à Indicação 157/2020 que sugeriu a notificação de proprietário de imóvel na Rua José Osório de Paiva, para sua limpeza;

- de providências adotadas em relação à solicitação de munícipe, protocolado sob número 08015/2019, que requereu conserto de asfalto na Rua Professor Sylvia Martins Silveira de Syllos, no bairro Domingos de Syllos.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 124, de 10 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação para aquisição de um veículo automotor para o Departamento de Trânsito”.

Projeto de Lei nº 125, de 10 de julho de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2019 vinculado à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)”

Projeto de Lei nº 142, de 03 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo e dá outras providências.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 12 de agosto de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente